

CONTRATO Nº 081/2020
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MIDAS
EMPREENHIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **MIDAS EMPREENHIMENTOS**, CNPJ Nº 19.355.594/0001-81, com sede à Rod PE 60, nº 17, KM 16, Sala B, Centro, Ipojuca - PE, CEP: 55590-000, Telefone (81) 3551 -1991, E-mail: midas.empreendimentos@hotmail.com, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) **Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, RG Nº 6.919.853 SDS-PE, CPF/MF Nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 048/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 003/2019, Ata de Registro de Preços nº 026/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 6.932,39 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Caixa arquivo morto em papelão kraft, com dimensões aprox. 300 X 120 x 240MM	Unidade	52	ONDUNORT	R\$2,38	R\$123,76
9	Caixa arquivo morto escartá com dimensões aprox. 380x180x300mm.	Unidade	52	ONDUNORT	R\$4,00	R\$208,00
13	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und	Caixa	8	BIC	R\$25,00	R\$200,00
18	Clips para papéis 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	25	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$26,25



19	Clips para papéis 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado.	Caixa	25	ECCO CLIPS	R\$1,05	R\$26,25
20	Clips para papéis 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado caixa com 50 unid.	Caixa	25	ECCO CLIPS	R\$1,50	R\$37,50
24	Cola líquida branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.	Unidade	17	GLINORT	R\$1,14	R\$19,38
25	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	5	KOALA	R\$3,15	R\$15,75
27	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 1,62g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. Acondicionamento: Pacote plástico lacrado com 100 unidades.	Pacote	200	IDEAL	R\$2,07	R\$414,00
28	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE, poliestireno, Capacidade 50 ML, Com Frisos e saliência na borda, não tóxico, peso mínimo 0,75 gramas - Branco, Caixa com 5.000 unidades.	Pacote	8	IDEAL	R\$54,50	R\$436,00
35	Envelope tipo saco branco com aba medindo 310x410 pct c/ 100 unidades	caixa	2	CELUCAT	R\$48,00	R\$96,00
41	Envelope tipo saco, cor branco, nas dimensões 16,2 x 22,9cm. Cx c/100und	pct com 100 unidades.	12	CELUCAT	R\$22,50	R\$270,00
42	ESTILETE DE PLÁSTICO RESISTENTE 18mm, com lâmina de aço retrátil e encaixe de pressão.	Unidade	11	JOCAR	R\$1,55	R\$17,05
45	Faca descartável - pacotes com 50 unidades. De boa qualidade.	pacotes com 50 unidades	250	PRAFESTA	R\$1,90	R\$475,00
48	Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 45 mm x 45 mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo.	Unidade	9	EUROCEL	R\$2,95	R\$26,55
54	Grampeador do tipo alicate – Possui todo o corpo metálico, 2 posições para fixação e grampeia até 30 folhas. Utiliza grampos 24/6 e 26/6, podendo armazenar até 100 grampos. Medidas da caixa: Altura 18 cm – Largura 2,5 cm – Comprimento 7,5 cm.	Unidade	5	GRAM LINE	R\$34,90	R\$174,50
66	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor rosa, caixa com 12unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa C/ 12 UND	20	LIKE	R\$11,00	R\$220,00
79	Pasta AZ LOMBO LARGO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)	CX C/ 50 UNIDADE	5	CHIES	R\$375,00	R\$1.875,00
80	Pasta AZ LOMBO ESTREITO com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício A4 cartão maciço de	CX C/ 50 UNIDADE	3	CHIES	R\$375,00	R\$1.125,00



	alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)					
82	Pasta catálogo preta tamanho A4 com 50 fls.	Unidade	8	ELOPLAST	R\$9,20	R\$73,60
94	Prato descartável grande aprox.: 21cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	250	PRAFESTA	R\$1,68	R\$420,00
95	Prato descartável médio aprox.: 15cm pacotes com 10 unidades.	Pacote C/ 10 UND	250	PRAFESTA	R\$2,50	R\$625,00
96	Tesoura em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 8 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	2	BRW	R\$7,90	R\$15,80
97	TINTA PARA CARIMBO, componente base d'água, capacidade do frasco de 40ml. Cor vermelha	unidade	3	RADEX	R\$4,00	R\$12,00
VALOR TOTAL			R\$6.932,39			

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 081/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 23 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73
Joselma Maria da Silva Costa
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
P/ Contratante

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 19.355.594/0001-81
GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS
Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

